



SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00797281 de 07 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13278004	NILMA REIS DE OLIVEIRA	05.12.2000/04.12.2005	03.07.2024	01.08.2024

SERGIO AFONSO LIMA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

APOSTILA 04/2024

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, CNPJ nº 21.730.580/0001-42, situado na 3ª Avenida, nº 390 - 2º andar - Plataforma IV , Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representada pela **Dra. LARISSA GOMES MORAES**, portadora do RG nº 08.396.584-00, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº 014.491.695-97, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 04 de janeiro de 2023, em face do que consta do Processo Administrativo SEI nº 024.2056.2024.0003799-00,

RESOLVE:

Apostilar o Contrato de Prestação do Serviço, **SIHS Nº 003/2020**, documento SEI nº 024.2093.2020.0000174-71 celebrado com a Empresa **OI S/A**, em 07 de abril de 2020, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para **R\$ 1.943,30 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos)**, e valor anual de **R\$ 23.319,63 (vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)**, obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de **1,96%**, referente ao período fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, conforme previsto na **Cláusula Décima Primeira do Contrato SIHS Nº 003/2020**, que resultou nos valores tarifários especificados nos **Anexos I, II e III** deste instrumento, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, e vai firmada pela Secretária Titular da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, **Dra. LARISSA GOMES MORAES**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Dra. LARISSA GOMES MORAES
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **14 de junho de 2024**, às **11h30**, na sede social, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:

- Reformar parcialmente o Estatuto Social da Empresa Baiana de Águas e Saneamento conforme a seguir:
 - Alteração dos Artigos: 1º, 14, 41, 51, 55, 61, 64, 70, 72, 74, 75, 76, 88, 89, 103 e 104;
- Eleição de membros do Conselho Fiscal.

Salvador, 06 de junho de 2024.

Carlos Palma de Mello
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

APOSTILA Nº 009 / 2024

O Exmo. Sr SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 01 de Janeiro de 2023 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI Nº 082.1738.2024.0001436-50.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila ao Termo de Colaboração nº 003/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Assessoria Popular - IDEAS, com o objetivo da distribuição das parcelas através das quais serão repassados os recursos do instrumento, em virtude da atualização dos dados orçamentários previamente realizados:

1ª Parcela		Natureza da Despesa
União	R\$ 1.440.710,02	3.3.50.41.000
	R\$ 263.223,08	4.4.50.42.000
Total União	R\$ 1.703.933,10	
Estado	R\$ 515.842,01	3.3.50.41.000
	R\$ 94.246,26	4.4.50.42.000
Total Estado	R\$ 610.088,27	
Total	R\$ 2.314.021,37	
2ª Parcela		Natureza da Despesa
União	R\$ 1.420.783,93	3.3.50.41.000
	R\$ 185.560,58	4.4.50.42.000
Total União	R\$ 1.606.344,51	
Estado	R\$ 508.707,53	3.3.50.41.000
	R\$ 66.439,42	4.4.50.42.000
Total Estado	R\$ 575.146,95	
Total	R\$ 2.181.491,46	
3ª Parcela		Natureza da Despesa
União	R\$ 1.483.884,94	3.3.50.41.000
	R\$ 190.448,08	4.4.50.42.000
Total União	R\$ 1.674.333,02	
Estado	R\$ 559.105,10	3.3.50.41.000
	R\$ 71.757,92	4.4.50.42.000
Total Estado	R\$ 630.863,02	
Total	R\$ 2.305.196,04	
4ª Parcela		Natureza da Despesa
União	R\$ 1.474.210,67	3.3.50.41.000
	R\$ 190.448,08	4.4.50.42.000
Total União	R\$ 1.664.658,75	
Estado	R\$ 555.459,97	3.3.50.41.000
	R\$ 71.757,92	4.4.50.42.000
Total Estado	R\$ 627.217,89	
Total	R\$ 2.291.876,64	
5ª Parcela		Natureza da Despesa
União	R\$ 1.553.064,51	3.3.50.41.000
	R\$ 197.675,85	4.4.50.42.000
Total União	R\$ 1.750.740,36	
Estado	R\$ 590.421,21	3.3.50.41.000
	R\$ 75.149,49	4.4.50.42.000
Total Estado	R\$ 665.570,70	
Total	R\$ 2.416.311,06	
6ª Parcela		Natureza da Despesa
União	R\$ 1.547.673,08	3.3.50.41.000
	R\$ 197.675,85	4.4.50.42.000
Total União	R\$ 1.745.348,93	
Estado	R\$ 588.371,58	3.3.50.41.000
	R\$ 75.149,49	4.4.50.42.000
Total Estado	R\$ 663.521,07	
Total	R\$ 2.408.870,00	

Felipe da Silva Freitas

Secretário SJDH